



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2011

Ano I★ nº 2 www.araguari.mg.gov.br

FAEC entrega peças para o acervo do Museu dos Ferroviários



A Fundação Aragarina de Educação e Cultura entregou peças para o Museu dos Ferroviários de Araguari. A cada dia, seu acervo aumenta, enriquecendo o prédio da Antiga Estação da Estrada de Ferro Goiás de detalhes de sua história.

O material é composto de objetos doados por familiares de ferroviários e comunidade em geral. Alguns foram encontrados por técnicos da Divisão de Patrimônio Histórico-FAEC, em locais abandonados, ou entre materiais inservíveis.

Antes de seguirem para o Museu dos Ferroviários, as peças passam por um processo de limpeza e manutenção básico, retirando as sujidades maiores, tal como graxa e ferrugem. Este trabalho, realizado pela Divisão de Patrimônio Histórico, não remove todas as partículas, pois a história da peça está em seu uso, no desgaste, nos arranjos, nas marcas de óleo. Após este processo, os objetos são besuntados com ceras para estagnar o processo de decomposição, sem, contudo, criar películas brilhantes.

Quanto mais próxima da realidade da qual a peça fez parte, maior a riqueza histórica da mesma. A ferrovia criava muitos de seus objetos, em suas oficinas. Alguns são verdadeiras obras de arte em engenharia, marcenaria, serralheria ou fundição, evidenciando a capacidade técnica envolvida no cotidiano de uma empresa ferroviária.

A doação de material ferroviário para o Museu é uma importante ação da comunidade em prol da preservação de sua própria história. Cada elemento conta um pedaço da saga ferroviária

vivida por nossa região. Pouco a pouco, este quebra cabeça vai se montando. Foram entregues Troféus da Antiga Escola Técnica de Educação Ferroviária, ferramentas das oficinas, lâmpadas, peças de locomotivas, máquinas calculadoras antigas, dentre outros.

Uma nova remessa de peças esta sendo preparada para ser entregue. E todas as doações serão bem vindas. Preservar a história de Araguari é dever de todos. Participem, conheçam o Museu dos Ferroviários de Araguari.

Começa a reforma da Praça Manoel Bonito

Página 06



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Carmen Sícari
Jornalista Responsável - JP Reg. nº 5.583/MG

Aloisio Nunes de Faria
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:
Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares
Contatos com a redação: (34) 3690-3242 / 3690-3054

Diagramação e impressão:
EDITORA E ARTES GRÁFICAS CORREIO DE ARAGUARI LTDA.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 - Centro -
Fone 3241-983 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo de Pregão nº 122/2010 - Contrato de Prestação de Serviços: 311/2010.

Postos de distribuição gratuita:

Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Educação
- Avenida Joaquim Aníbal, 413 - Centro
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios
- Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jóquei Clube
Secretaria Municipal de Obras
- Rua Esplanada da Goiás, 395 - Bairro Goiás
Procuradoria-geral do Município
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Fazenda
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- Rua Esplanada da Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Rua Esplanada da Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Esportes
- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Controladoria Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC)
Rua Brasil Accioly, 360 - Centro
Superintendência de Água e Esgoto (SAE)
- Avenida Hugo Alessi, 50 - Centro
Biblioteca Pública Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro
Forum Dr. Oswaldo Pieruccetti
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro
ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari
- Avenida Tiradentes, 35 - Centro
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguari convoca o (s) abaixo relacionado (s) para, no prazo de 15 dias, comparecer no Departamento de Recursos Humanos, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, para tomar posse em Cargo em que foi aprovado (a) em Concurso Público:

MALTOS HENRIQUE CARDOSO E SILVA, aprovado (a) em **3º lugar**, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Concurso Público 001/2007, homologado em 26 de maio de 2008.**

NORMA APARECIDA FRANÇA CAMPOS, aprovado (a) em **4º lugar**, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Concurso Público 001/2007, homologado em 26 de maio de 2008.**

MAYCKEIVE GHEIRONI CAMARGOS, aprovado (a) em **5º lugar**, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Concurso Público 001/2007, homologado em 26 de maio de 2008.**

GUSTAVO HENRIQUE MAMEDE, aprovado (a) em **6º lugar**, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Concurso Público 001/2007, homologado em 26 de maio de 2008.**

IVONE BATISTA DE OLIVEIRA, aprovado (a) em **61º lugar**, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS, Concurso Público 001/2007, homologado em 26 de maio de 2008.**

Araguari/MG, 31 de janeiro 2011.

Força Tarefa de combate à dengue em Araguari

Em Araguari, haverá duas equipes do Dengue Móvel e Dengômetro. Uma será fixa e outra irá percorrer os bairros críticos.

Dengue Móvel e Dengômetro fixos:
Praça: Doutor Milton F. de Mello (Praça do Aeroporto)
Horário: 9h às 15h
Datas: 3 a 5 de fevereiro

Dengue Móvel e Dengômetros Itinerantes
3 de fevereiro: CESAC IV
Rua: Olímpio Teixeira, s/n - Bairro Novo Horizonte
Horário: 9h às 15h

4 de fevereiro: PSF Brasília
Avenida: Maria Abadia da Costa, 422 - Bairro Brasília
Horário: 9h às 11h

4 de fevereiro: PSF São Sebastião
Avenida: Palmeiras, 60 - Bairro São Sebastião
Horário: 13h às 15h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2011 de 25 de janeiro de 2011.

ARAGUARI – MINAS GERAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2011

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS.

A Prefeitura Municipal de Araguari, por meio da Secretaria de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 040, de 14 de julho de 2009, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, observados, especialmente, os critérios constantes na Lei Federal 11.788/2008 e da Lei municipal nº 4.498, de 31 de março de 2009 e das demais normas pertinentes, torna público que será realizado Processo Seletivo para Estagiários, destinado à formação de cadastro de reserva, nas seguintes áreas:

NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO):

CURSO	CARGA HORÁRIA
Administração	30h semanais
Arquitetura	30h semanais
Biologia	30h semanais
Ciências Contábeis	30h semanais
Comunicação Social (Jornalismo)	30h semanais
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)	30h semanais
Direito	30h semanais
Educação Física	30h semanais
Enfermagem	30h semanais
Engenharia Civil	30h semanais
Engenharia Elétrica	30h semanais
Farmácia	30h semanais
Informática Superior (Processamento de Dados, Ciências da Computação, Informática para Gestão de Negócios, Análise de Sistemas, Tecnologia em Informática, Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação)	30h semanais
Medicina	30h semanais
Nutrição	30h semanais
Pedagogia	30h semanais
Psicologia	30h semanais
Serviço Social	30h semanais

REGULAMENTO

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os candidatos interessados em participar deste Processo Seletivo de Estágio da Prefeitura Municipal de Araguari deverão efetuar sua inscrição no período de **02/02/2011 à 11/02/2011**, das 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h e 30min, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no Departamento de Pessoal da Prefeitura de Araguari, localizado na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550 - Centro, em Araguari – MG, com o

preenchimento do Requerimento de Inscrição e entrega de Currículo;

1.2 Os candidatos deverão estar cursando, preferencialmente, os quatro últimos semestres dos respectivos cursos em 2011, conforme duração dos cursos, **e desde que estejam aptos a estagiar, sob critério da Instituição de Ensino;**

1.3 Os candidatos deverão pertencer às Instituições de Ensino conveniadas à Prefeitura Municipal de Araguari.

1.4. No ato da inscrição os candidatos deverão preencher à Ficha de Inscrição, anexando: xerox do RG, Declaração de Matrícula referente ao 1º semestre do ano de 2011 informando em que ano estão regularmente matriculados, bem como a duração do curso (ambos em via original, assinados e carimbados pela Instituição de Ensino);

1.5. São requisitos básicos para inscrição: estar devidamente matriculado (a) e freqüentando as aulas; não estar cursando ou em vias de cursar o último semestre letivo; ter a idade mínima de 18 anos completos até a data de admissão; não possuir restrições de quaisquer ordens junto à Instituição de Ensino à qual estiver vinculado (a); não pertencer ao quadro efetivo ou temporário de servidores da Prefeitura Municipal de Araguari; não possuir vínculo trabalhista com qualquer outro Órgão da Administração Direta ou Indireta em níveis Municipal, Estadual ou Federal;

1.6. Antes de efetuar a inscrição, os candidatos deverão conhecer os critérios do Processo Seletivo de Estágio, certificando-se de que preencherão todos os requisitos exigidos no momento da formalização do Termo de Compromisso de Estágio.

1.7. Quando do preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição, o Candidato **Portador de Deficiência** deverá declarar sua condição no campo apropriado a este fim ficando desta forma indicado para convocação prioritária, juntando laudo médico comprobatório original atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da *Classificação Internacional de Doenças* (CID);

1.8. Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social;

1.9. A deficiência de que são portadoras deverá ser compatível com as atribuições das tarefas a serem desenvolvidas no estágio;

1.10. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção;

1.11. As vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de Candidatos, poderão ser aproveitadas pelos demais inscritos, observada a ordem geral de classificação;

1.12. Caso o Candidato inscrito **Portador de Deficiência** não se enquadre nas categorias definidas no *art. 4º, incisos I a V, do Decreto Federal 3.298, de 20.12.1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5296, de 02/12/2004, seu nome será excluído da Lista de Portadores de Deficiência e passará a constar na Lista Geral de Classificação.*

1.13. O candidato que não declarar ser portador de deficiência, no ato da inscrição, e/ou não atender ao solicitado nos itens 1.6 a 1.12 deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, não concorrerá às vagas reservadas, seja qual for o motivo alegado.

1.14. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

2. DA SELEÇÃO

2.1. O processo seletivo é composto de 02 (duas) etapas:
 - 1ª - Prova Objetiva e;
 - 2ª - Entrevista (com análise curricular) de caráter classificatório que será aplicada e avaliada por banca composta de profissionais de conhecido saber na área a ser examinada. Cada membro da banca, individualmente, dará ao candidato uma nota de zero a 100 (cem) pontos. A nota final do candidato será a média aritmética das notas apresentadas pelos componentes da banca. Será considerado aprovado, na Entrevista, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos, ou seja, 60 (sessenta) pontos.

2.1.1. A prova Objetiva constará de **quarenta questões com quatro alternativas cada, versando somente sobre Língua Portuguesa, em nível Superior para os estudantes de Nível Superior.**

2.1.1.1. A pontuação máxima será de 10 pontos, de caráter classificatório.

2.1.1.2. A prova será aplicada no dia 18/02/2011, às 19h00min horas no **CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MARIO DA SILVA PEREIRA**, situado à Av.: Minas Gerais, nº 1889 – Centro, com duração de 03 horas, incluindo – se o tempo para preenchimento da folha de respostas;

2.1.1.3. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos;

2.1.2. As entrevistas somente acontecerão na medida em que forem sendo disponibilizadas as vagas para estágio.

2.1.3. No ato da entrevista o candidato deverá comparecer portando currículo atualizado.

2.2. O candidato que não comparecer ao local, na data e horário informados na confirmação da inscrição, será automaticamente desclassificado.

2.3. Os candidatos são convidados, no ato da entrevista, a doar 1 kg de alimentos não perecíveis, exceto sal.

2.4. A não doação não impedirá o candidato de participar do certame

3. DOS CRITÉRIOS DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Serão classificados, em ordem decrescente, para segunda etapa todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos em toda a 1ª etapa;

3.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final $((1^{\text{a}} \text{ etapa} + 2^{\text{a}} \text{ etapa})/2)$ igual ou superior a 6 (seis);

3.3. A classificação final será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado melhor classificado o candidato que:

- a) possuir maior número de semestres cursados;
- b) tiver maior idade.

3.4. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final, em duas Listas: a primeira, contendo a classificação de todos os candidatos aprovados, inclusive os Portadores de deficiência, e a segunda, só com os classificados portadores de deficiência;

3.5. A aprovação e classificação geram, para os candidatos, apenas a expectativa de aproveitamento;

3.7. O resultado final deste Processo Seletivo de Estágio e a pontuação final dos candidatos aprovados serão publicados e divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal de Araguari – www.araguari.mg.gov.br, no Mural Público da Prefeitura Municipal de Araguari e no órgão de publicação dos Atos Oficiais do Município.

3.6. Será de competência exclusiva dos candidatos interessados acompanharem devidamente todas as publicações relativas ao presente Processo para todo e qualquer efeito.

4. DAS CONVOCAÇÕES

4.1. A convocação obedecerá a ordem classificatória geral;

4.2. Reserva-se à Prefeitura Municipal de Araguari o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que atenda às previsões de vagas disponibilizadas para Estágio, não havendo, portanto, obrigatoriedade da convocação total dos habilitados;

4.3. O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura Municipal de Araguari.

5. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

5.1. **Quando convocados**, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do Documento de Identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Declaração de Escolaridade ORIGINAL E RECENTE;
- 1 (uma) foto 3X4;
- Cópia de comprovante de residência (conta de luz ou telefone).

5.1.1. O candidato deverá ainda providenciar abertura de conta-corrente em banco a ser indicado pela Administração, tão logo seja convocado, para fins do respectivo crédito do valor da bolsa estágio, somente nos casos de estágio remunerado;

6. DAS CONDIÇÕES FINAIS

6.1. As inscrições de candidatos implicarão no conhecimento prévio das presentes instruções e na aceitação das condições estabelecidas neste Processo Seletivo;

6.2. O estágio, desde que remunerado, não poderá exceder a um (1) ano, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, ficando vedada a sua prorrogação em qualquer hipótese.

6.3. O valor da Bolsa Estágio corresponde a:

- Nível Superior - R\$ 510,00

6.4. Os candidatos deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 06 horas diárias, cientes de que o horário de desenvolvimento do estágio ficará a critério de cada Secretaria em que o estagiário estará vinculado dentro do máximo legal de 30 (trinta) horas semanais;

6.5. Excepcionalmente, poderá ser estabelecida em comum acordo, jornada semanal que venha a contemplar cumprimento de algumas horas durante os finais de semana, com vistas ao acompanhamento de eventos culturais, esportivos, turísticos, ou ainda ligados à área da Saúde, considerados relevantes à complementação do aprendizado e desde que, não ultrapasse a carga horária semanal determinada no Termo de Compromisso de Estágio;

6.6. Em caso de empate na classificação final terá preferência o candidato de maior idade (dia/mês/ano);

6.7. O presente Processo Seletivo terá validade de um ano a contar da data da divulgação do resultado final;

6.8. A qualquer tempo, se comprovados o não atendimento ou a não adequação aos requisitos deste Processo Seletivo ou da legislação pertinente, o (a) candidato (a), mesmo que já tenha iniciado as atividades do estágio, será desclassificado (a).

6.9 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10%(dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

6.10. A critério da Prefeitura Municipal de Araguari, por justo motivo, as datas e/ou os horários das etapas poderão ser alteradas, mediante Edital a ser Publicado;

6.11. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Administração e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

6.12. O candidato que desistir do estágio será excluído de imediato da lista de classificação.

6.13. Será considerado desistente o candidato que, convocado, se recusar a iniciar imediatamente o estágio.

6.14. O presente Edital será publicado no órgão de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Araguari e afixado no quadro de avisos da Secretaria de Administração, sendo essas as formas oficiais de comunicação dos atos do Processo Seletivo para todos os efeitos legais.

6.15. Em caráter, meramente informativo, os atos relativos ao Processo Seletivo, poderão ser divulgados via Internet no endereço: www.araguari.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Araguari, 25 de janeiro de 2011.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal

Levi de Almeida Siqueira
Secretário Municipal de Administração e
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Simplificado

Começa a reforma da Praça Manoel Bonito

Começou segunda-feira passada (31), a obra de reforma da Praça Manoel Bonito.

Os trabalhos serão inspecionados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e visam reparos em parte do piso central da praça, remoção de tocos e árvores quando necessária, restauração do piso dos estacionamentos e remodelação da pintura das edificações.

Além de oferecer mais beleza à área central e de valorizar o meio ambiente, a reforma da praça atende às necessidades apontadas pela comunidade araguarina. Entre as várias fases do processo de restauração – mão-de-obra e material, a Prefeitura de Araguari deverá investir recursos na ordem de R\$32.662,50.

A recuperação da fonte luminosa também consta no pro-

jeto de reforma, inclusive os materiais necessários para seu funcionamento já estão adquiridos.

O secretário de Serviços Urbanos, Miguel Domingos de Oliveira, destaca a importância da reforma considerando a história que a Praça Manoel Bonito tem com a cidade e seus moradores. Disse ainda que, seguindo à solicitação do prefeito Marcos Coelho de Carvalho, iniciou a reforma da Manoel Bonito, mas que outras praças também recebem os devidos cuidados da Prefeitura.

Limpeza Pública

O secretário de Serviços Urbanos ressalta ainda que com o término das chuvas incessantes, o grupo de funcionários da Prefeitura Municipal de Araguari, que opera com roçadeira costal e um antigo trator - intensificará os traba-



Reforma da Praça Manoel Bonito cria novo alento e mais beleza ao centro da cidade

lhos de limpeza nas entradas da cidade e canteiros das avenidas.

De acordo com o secretário, a Prefeitura tem sido insistente junto às empreiteiras para obter maior excelência no ser-

viço prestado nas ruas e logradouros públicos.

As denúncias por falta de limpeza em logradouros da cidade podem ser realizadas através do telefone: (34)3690-3212.

Secretaria de Agricultura: Parceira do Homem do Campo



Assistência ao homem do campo vai do preparo do solo ao plantio

Com o objetivo de auxiliar os pequenos produtores do município de Araguari, a Secretaria Municipal de Agricultura disponibilizou suas máquinas e implementos agrícolas para o plantio de cana e milho na zona rural, cuja produção será destinada para a construção de silos e armazenamento de alimentos para os animais no período da estiagem.

“O apoio ao homem do campo também passa pelo preparo do solo, com a limpeza, aragem e gradeamento necessários –

utilizando tratores da secretaria para o plantio das mudas e sementes.”, explica o diretor de Agricultura, Fernando Monteiro.

Segundo o secretário da pasta, Natal Fernandes, cerca de 40 produtores rurais são atendidos mensalmente. “Temos ainda uma fila de espera com cerca de 150 produtores rurais que aguardam auxílio. Mas, podemos afirmar que o trabalho que a secretaria tem desenvolvido, com certeza, proporcionar melhorias e benefícios à zona rural.”, encerra.

Equipe do CREA de Goiás visita o Palácio dos Ferroviários

O Museu dos Ferroviários de Araguari recebeu a visita de dois técnicos do CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Goiás, que estão em trabalho de pesquisa para a realização de um livro sobre a arquitetura do Estado de Goiás. No livro, uma parte será dedicada a arquitetura ferroviária. Assim o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da antiga Estação da Estrada de Ferro Goiás, que apesar de estar em Minas Gerais, fará parte do trabalho.

Após a visita ao Palácio dos Ferroviários, encaminharam-se à Fundação Aragarina de Educação e Cultu-

ra, onde pesquisaram os arquivos da Divisão de Patrimônio Histórico de Araguari, tendo acesso às informações técnicas necessárias sobre o projeto de restauração, históricos, trabalhos acadêmicos, vídeos, entre outros. O material será a base do trabalho da equipe, tanto no município de Araguari, quanto no estado de Goiás, uma vez que a cidade possui uma vasta bibliografia sobre a ferrovia da região.

Estiveram em Araguari Luciano Fleury, funcionário da Controladoria do CREA e coordenador do trabalho de pesquisa, e a jor-

nalista Karla Castanheiro Rady. Ambos possuem laços de parentesco com Araguari. Luciano é filho de Jerônimo Augusto Curado Fleury, que trabalhou na Estrada de Ferro da Goiás, na década de 40 do século passado, sendo transferido com a família para Goiânia com a mudança da sede da Ferrovia, em 1954. Nos encontros com a equipe da FAEC, suas lembranças sobre a cidade foram constantemente ressaltadas, evidenciando o prazer em visitar nossa cidade.

Já a jornalista Karla Rady é parente do ex-proprietário do jornal Gazeta do Triângulo Afif Rady, fale-

cido em 2008. A pesquisadora aproveitou a visita para conhecer o acervo dos jornais de Araguari, catalogados no Arquivo Histórico e Museu Dr. Calil Porto.

Estes dois fatos evidenciam os laços históricos entre Goiânia e Araguari, cidades de estados diferentes, unidos pelos trilhos de uma ferrovia. De Araguari, os pesquisadores seguiram para outras cidades de Goiás para continuar o trabalho, tendo a antiga estação da Estrada de Ferro Goiás como referencia de projetos de restauração que geraram a valorização cultural de toda uma cidade.

Atenção usuários do transporte coletivo

Linha Novo Horizonte

A partir de 02/02/2011 haverá alteração do itinerário devido interdição da passagem sob a BR-050.

No sentido Bairro-Centro:

Rua Otacílio Pinto
Rua Satélite
Rodovia Indianópolis
Av. Geraldo Teodoro da Silva
Rua Manaus

Haverá alteração dos horários nos dias úteis conforme abaixo:

Mercado sentido Ouro Verde: 05:45 - 06:45 - 07:55 - 09:05 - 10:15 - 11:25 - 12:35 - 13:45 - 14:55 - 16:15 - 17:35 - 18:55

Mercado sentido Novo Horizonte: 06:10 - 07:10 - 08:20 - 09:30 - 10:40 - 11:50 - 13:00 - 14:10 - 15:30 - 16:50 - 18:10 - 19:30

Dúvidas: 3242-2266 / 3246-0433



PREFEITURA DE
ARAGUARI



IPVA

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

Escala de vencimentos do IPVA 2011

Finais de placa	Cota única 1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	17	15	18
2	18	16	21
3	19	17	22
4	20	18	23
5	21	21	24
6	24	22	25
7	25	23	28
8	26	24	29
9	27	25	30
0	28	28	31

Informações e esclarecimentos:

Acesse:
www.fazenda.mg.gov.br
Ou envie um e-mail:
centraldeatendimento@fazenda.mg.gov.br



PREFEITURA DE
ARAGUARI
www.araguari.mg.gov.br

Gramados dos Cesac's de Araguari recebem tratamento diferenciado

Para atender à maratona de jogos que serão realizados em março deste ano, pela Liga Araguarina de Futebol, com apoio da Prefeitura de Araguari, a Secretaria Municipal de Esportes está promovendo trabalho intenso de recuperação do gramado dos Centros Esportivos de Apoio Comunitário - CESAC I "Nestor Scagliarini", no Bairro Brasília; CESAC II "Mané Preto", no Bairro São Sebastião; CESAC III "José dos Santos Lima", no Bairro Gutierrez; e CESAC IV "Mário Nunes" no Bairro Novo Horizonte.

O trabalho é executado por uma empresa terceirizada, que tem aproveitado o intervalo entre o término e o início de uma nova temporada, para promover a reposição de grama, a retirada de pragas, colocação de terra e areia, adubação e outros reparos necessários.

O replantio de grama em forma de tabuleiro é a grande novidade, visto ser uma prática pouco adotada e necessária com a retirada das pragas. "A maratona de jogos será intensa. Em alguns finais de semana, os CESAC's poderão receber até quatro jogos. Se

o gramado não estiver bem preparado, não suportará. Com este trabalho intenso, delicado e ao mesmo tempo bem realizado, o gramado oferecerá condições adequadas", ressaltou o secretário de Esportes, Horácio Nascimento.

Pela parceria, além de oferecer o espaço dos campos para as partidas, a Prefeitura de Araguari vai conceder auxílio financeiro, por meio de convênio, para custear os serviços de arbitragem do campeonato que se estenderá até dezembro.

Interbairros abrem disputa para garotada

Além do apoio, dos convênios e parcerias com JEN'S, JIMI, Copa AMVAP, Copa Araguari de Futsal e campeonatos diversos em Araguari, a Secretaria de Esportes vai realizar os campeonatos SUB-15 de Futsal, do Futsal SUB-13 e Interbairros de Campo. É uma novidade, segundo o Horácio Nascimento. "Nosso objetivo é sempre estar de portas abertas para todo e qualquer evento de interesse da comunidade e de nossa cidade, dentro de nossas possibilidades.



Gramados dos Cesac's recebem atenção especial.

Esperamos em breve fechar mais três convênios para abrir novos espaços para a prática do esporte, iniciar as obras de reforma do Ginásio Poliesportivo "Mário Brum Negreiros" e do Complexo do Corinthians Independente e, por fim, concretizar o sonho de construir mais CESAC's

em nosso município", finalizou o secretário.

Paralelo a este trabalho, a Secretaria de Esportes segue o cronograma de suas atividades, tais como: manutenção de convênios, parcerias, investimentos e manutenção das instalações utilizadas pela comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 008/2010, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (INFORMÁTICA), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, UTILIZANDO RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n.º 002/2011, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **15 de fevereiro de 2011, até às 09:30**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3177.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 008/2010, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O TERMINAL RODOVIÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n.º 001/2010, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **15 de fevereiro de 2011, até às 08:30**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3177.